



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## Requerimento nº 444/2025

Solicitar informações a respeito das licitações, fiscalização das obras e ações tomadas pela atual administração.

Os Vereadores Fabi Virgílio, Alcindo Sabino, Aluisio Boi, Filipa Brunelli, Guilherme Bianco, Marcão da Saúde, Maria Paula e Paulo Landim, que esta subscrevem, vêm respeitosamente, solicitar informações a respeito das licitações, fiscalização das obras e ações tomadas pela atual administração.

Considerando as visitas realizadas pelo atual prefeito em algumas obras em andamento no município, bem como a veiculação de vídeos sempre de maneira pejorativa, afirmando: “desperdício de recursos”, “irresponsabilidade”, “esse recurso podia estar indo pro servidor”, “rasgando o dinheiro público”, dentre outras frases, dando a entender possível “negligência” no acompanhamento do processo licitatório até a entrega da obra;

Considerando o § único do Art. 11 da Lei de Licitações, in verbis: *“alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, visando alcançar os objetivos, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações”*;

Considerando que a função da Administração Pública durante um processo licitatório é o de: planejar, selecionar e fiscalizar para garantir o êxito daquilo que foi contratado;

Considerando que a nova lei mantém e aperfeiçoa a figura do fiscal e agente de contrato, que tem como função exatamente acompanhar o contrato para que os recursos sejam aplicados de maneira plena e o objeto contratado exitoso;

Considerando a nova lei de licitações e seus arts. 140, 155 e o 158, que elencam uma série de instrumentos para viabilizar o acompanhamento das obras, assim como infrações e sanções administrativas e prazo prescricional.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante do exposto, solicitamos, satisfeitas as formalidades regimentais, os pedidos que seguem e demais informações que entendam ser pertinentes, assim como o cumprimento do prazo legal previsto na lei nº 9862/2020 para resposta:

1-) Cópia de todo processo licitatório da obra da **Emef. Luiz Roberto Salina Fortes**, nome do fiscal responsável pelo contrato e portaria de instituição da comissão de licitação, cópia dos relatórios detalhados do agente responsável pelo contrato, cópia do relatório detalhado realizado pelo fiscal de contrato e cópia do recebimento do objeto contratado, tanto o provisório quanto o definitivo, se tiverem, assim como outros documentos que demonstrem o compromisso e dever de ação dos responsáveis pelo zelo do erário público;

2-) Cópia de todo processo licitatório da **Unidade de Saúde do Jardim Paraíso**, nome do fiscal responsável pelo contrato e portaria de instituição da comissão de licitação, cópia dos relatórios detalhados do agente responsável pelo contrato, cópia do relatório detalhado pelo fiscal de contrato e cópia do recebimento do objeto contratado, tanto o provisório quanto o definitivo, assim como outros documentos que demonstrem o compromisso e dever de ação dos responsáveis pelo zelo do erário público;

3-) Cópia de todo processo licitatório da obra do **CER Maria Pradelli Malara**, nome do fiscal responsável pelo contrato e portaria de instituição da comissão de licitação, cópia dos relatórios detalhados do agente responsável pelo contrato, cópia do relatório detalhado pelo fiscal de contrato e cópia do recebimento do objeto contratado, tanto o provisório quanto o definitivo da obra, assim como outros documentos que demonstrem o compromisso e dever de ação dos responsáveis pelo zelo do erário público;

4-) Cópia de todo processo licitatório do **CMS Ricardo Cordeiro**, nome do fiscal responsável pelo contrato e portaria de instituição da comissão de licitação, cópia dos relatórios detalhados do agente responsável pelo contrato, cópia do relatório detalhado pelo fiscal de contrato da obra de reforma e adequação, assim como outros documentos que demonstrem o compromisso e dever de ação dos responsáveis pelo zelo do erário público;



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

5-) Quais medidas serão tomadas pela atual administração para garantir de maneira plena que não ocorra entrega de obras que possam conter problemas/defeitos? Qual o plano que será utilizado? Por favor, esmiuçar em detalhamento.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de março de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, ALUISIO BOI, FILIPA BRUNELLI, GUILHERME BIANCO,  
MARCÃO DA SAÚDE, MARIA PAULA, PAULO LANDIM